



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria do Turismo, Desporto, Cultura e Lazer

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ampla divulgação da 4ª edição do Festival do Bolinho de Batata, evento que integra o calendário cultural e turístico do Município de Barão, contribuindo para a valorização da gastronomia típica, das tradições locais, do turismo e do desenvolvimento econômico regional. Considerando a dimensão e a importância do Festival, torna-se necessária a adoção de estratégias de comunicação capazes de alcançar públicos de diferentes municípios, especialmente da Serra Gaúcha e de outras regiões do Estado, estimulando a participação de visitantes e fortalecendo a visibilidade de Barão como destino turístico e gastronômico.

Nesse contexto, a divulgação televisiva apresenta-se como importante instrumento de promoção, especialmente por meio da RBS TV, emissora que detém posição de liderança de audiência entre as televisões abertas no Rio Grande do Sul. Conforme dados apresentados no Mídia Kit 2026, a emissora possui cobertura superior a 96% do território estadual, alcançando mais de 2,9 milhões de telespectadores diariamente. Na Grande Porto Alegre, registra participação de 68,68% entre as emissoras abertas, superando a audiência somada das concorrentes.

A veiculação dos comerciais nos programas Bom Dia Rio Grande, Jornal do Almoço e RBS Notícias possibilitará a divulgação do Festival em espaços televisivos consolidados, com credibilidade, reconhecimento público e expressiva audiência, ampliando o alcance das informações sobre a programação, as atrações e os diferenciais do evento. Dessa forma, a contratação busca potencializar a divulgação do Festival, incentivar o fluxo de visitantes, movimentar a economia local e regional e valorizar os investimentos realizados pelo Município na promoção de suas manifestações culturais e turísticas.

2.2. Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Solução 1 – Divulgação por meio de emissoras de rádio: Contratação de espaços publicitários em emissoras de rádio regionais para divulgação da programação e das atrações do Festival. Embora apresente alcance relevante, essa modalidade não dispõe dos recursos audiovisuais característicos da televisão.

Solução 2 – Divulgação por meio de mídias digitais: Contratação de serviços de publicidade em redes sociais, portais de notícias e plataformas digitais, permitindo a segmentação do público e a divulgação de conteúdos audiovisuais, porém com alcance condicionado às características das plataformas e aos investimentos em impulsionamento.

Solução 3 – Divulgação por meio da RBS TV: Contratação de inserções comerciais na programação televisiva da RBS TV Caxias, emissora integrante da rede de maior audiência televisiva aberta do Rio Grande do Sul, proporcionando ampla visibilidade, credibilidade e alcance regional, sendo a solução escolhida para atender à demanda específica de divulgação televisiva do evento.

2.3. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”): Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de publicidade televisiva, por meio da RBS TV Caxias, para divulgação institucional e promocional da 4ª edição do Festival do Bolinho de Batata, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Município de Barão/RS.

3. QUANTITATIVOS



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Item nº	Descrição	Quantidade a ser consumida
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de publicidade televisiva, por meio da RBS TV Caxias, para divulgação institucional e promocional da 4ª edição do Festival do Bolinho de Batata, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Município de Barão/RS. A contratação compreenderá a veiculação de 16 inserções comerciais de 30 segundos, distribuídas da seguinte forma: • 05 inserções no programa Bom Dia Rio Grande; • 06 inserções no programa Jornal do Almoço; • 05 inserções no programa RBS Notícias. As inserções ocorrerão em datas a serem definidas no mês de novembro de 2026, observada a necessidade de divulgação prévia ao evento.	16

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☒ Sim ☐ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☐ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☒ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☒ Sim ☐ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☐ Não ☒ Sim/Justifique: Garantia conforme código de defesa do consumidor.

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☐ Não
☒ Sim/Justifique: Trata-se de um serviço técnico.

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?

☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 30 dias

5.2. Prazo da entrega/execução: 06,07 e 08 de novembro de 2026

5.3. Local e horário da entrega/execução: Festival do Bolinho de Batata

5.4. Prazo de pagamento: até 30 dias após a emissão da NF.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☐ Sim ☒ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☒ Sim ☐ Não

← Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: ☒ Dispensa ☒ Inexigibilidade: Justificativa:

A presente contratação pretende ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a natureza dos serviços, observados os requisitos legais aplicáveis. A escolha da RBS TV Caxias fundamenta-se em critérios técnicos relacionados à sua expressiva audiência, abrangência territorial, credibilidade e capacidade de comunicação com o público que se pretende alcançar por meio da divulgação da 4ª edição do Festival do Bolinho de Batata.

Conforme dados apresentados no Mídia Kit RBS TV 2026, a emissora integra a rede líder de audiência televisiva no Rio Grande do Sul, alcançando diariamente milhões de telespectadores e apresentando índices de audiência significativamente superiores aos das demais emissoras abertas. Essas características representam diferenciais relevantes para a divulgação do evento, especialmente considerando o objetivo de atrair visitantes de diferentes municípios e fortalecer o turismo regional.

A apresentação de uma única proposta comercial decorre da escolha fundamentada do veículo de comunicação considerado mais adequado à finalidade pretendida, não significando a inexistência de outras emissoras ou a impossibilidade de competição no mercado publicitário. Quanto à justificativa do preço, o valor proposto de R\$ 24.523,80, correspondente à veiculação de 16 comerciais de 30 segundos, deverá ter sua compatibilidade demonstrada mediante apresentação da tabela comercial vigente da emissora, acompanhada, sempre que possível, de documentos relativos a contratações similares ou outros elementos que comprovem os valores regularmente praticados para os mesmos espaços publicitários.

Assim, a contratação direta proposta busca atender ao interesse público, assegurando a divulgação do Festival em veículo de comunicação de elevada audiência e abrangência regional, com observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e motivação dos atos administrativos.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

7.3. Critério de julgamento (tipo):

☐ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

☐ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto ☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	SERVIÇO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	RBS TV CAXIAS	68.737.857/0004-75	Vide descritivo acima	16.000,00	R\$ 24.523,80

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

NOME	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
FORNECEDOR CADASTRADO NO SISTEMA			

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões): Rec 1 – 906

Barão, 23 de outubro de 2026

Secretário



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☐ Sim
(assinalar abaixo):

- ☐ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)
☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.2. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☐ Sim (assinalar abaixo):

- ☐ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;
☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 23 de outubro de 2026

Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 23 de outubro de 2026

Prefeito do Município de Barão